ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM (A) DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO (CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 1.º GRAU)- AVISO N.º24459/2024/2. CÓDIGO DA B.E.P.

Em 16 de janeiro de 2025 reuniu, na Biblioteca Municipal de Paredes, pelas 16:30 h, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo - Direção Intermédia de 1.º grau, constituído por:

Presidente: Eng.ª Carla Mónica Barbosa Sousa, Diretora de Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público, Câmara Municipal de Santo Tirso.
Vogais Efetivos: Arq.ª Lara Gabriela Caldas Salgado, Diretora de Departamento Municipal de Gestão Urbanística, Câmara Municipal do Porto, e Arq.ª Diana Rosa Amaral Gomes, Diretora do Departamento de Gestão do Território, Câmara Municipal de Vila de Conde.

Esta reunião teve por objetivo proceder à designação do(a) candidato(a) com o perfil adequado para o prosseguimento das atribuições e competências do referido cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Primeiro - Resultados das Entrevistas Públicas

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização das Entrevistas Públicas, tendo obtido os seguintes resultados, conforme Fichas Individuais de Entrevista Pública, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante:

Nome do/a candidato/a	
Ana Cristina Bessa Ferreira	17,77
Manuel Correia de Castro Silva	10,10

Segundo – Classificação final dos candidatos/as

Aplicada a fórmula de classificação final CF= (55AC+45EP) /100, os candidatos(as) obtiveram as seguintes classificações:

Nome do/a candidato/a	AC	EP	CF
Ana Cristina Bessa Ferreira	19,6	17,77	18,78
Manuel Correia de Castro Silva	13,3	10,10	11,86

Terceiro - Fundamentos da escolha

Conforme ficha de EP em anexo, a candidata Ana Cristina Bessa Ferreira evidenciou ao longo da entrevista uma elevada motivação e orientação para o cargo em questão, revelou ainda possuir conhecimentos e experiência profissional na gestão de processos na área de atuação da Unidade Orgânica. Detentora de um espírito crítico, apresentou projetos a implementar nesta Unidade Orgânica com impacto direto ao nível da qualidade do serviço prestado. As sugestões apresentadas revelam, para além de elevado dinamismo, uma forte capacidade de gestão orientada para resultados e perfil para a função.

Quarto– Decisão

Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação da candidata Ana Cristina Bessa Ferreira, para o cargo de Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O júri,

LARA GABRIELA CALDAS SALGADO

Assinado de forma digital por LARA GABRIELA CALDAS SALGADO
Dados: 2025.01.17 11:17:24 Z

CARLA MÓNICA BARBOSA DE SOUSA

Assinado de forma digital por CARLA MÓNICA BARBOSA DE SOUSA
Dados: 2025.01.20 09:55:45 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
DIANA ROSA DE AMARAL GOMES
DIretora de Departamento de Gestão do Território
Município de Vila do Conde
Data: 17-01-2025 10:05:52

Anexo 1

Fatores de Ponderação da Entrevista Pública

Entrevista Pública (45%)	Sentido Crítico (10%)	Insuficiente: 0 – 9 valores Suficiente: 10 – 11 valores Satisfatório: 12 – 13 valores Bom: 14 – 15 valores Muito Bom: 16 – 18 valores Excelente: 19 – 20 valores
	Visão de Gestão (20%)	Insuficiente: 0 – 9 valores Suficiente: 10 – 11 valores Satisfatório: 12 – 13 valores Bom: 14 – 15 valores Muito Bom: 16 – 18 valores Excelente: 19 – 20 valores
	Capacidade de Exercício de Autonomia (20%)	Insuficiente: 0 – 9 valores Suficiente: 10 – 11 valores Satisfatório: 12 – 13 valores Bom: 14 – 15 valores Muito Bom: 16 – 18 valores Excelente: 19 – 20 valores
	Qualidade da Experiência Profissional (30%)	Insuficiente: 0 – 9 valores Suficiente: 10 – 11 valores Satisfatório: 12 – 13 valores Bom: 14 – 15 valores Muito Bom: 16 – 18 valores Excelente: 19 – 20 valores
	Capacidade de Comunicação (20%)	Insuficiente: 0 – 9 valores Suficiente: 10 – 11 valores Satisfatório: 12 – 13 valores Bom: 14 – 15 valores Muito Bom: 16 – 18 valores Excelente: 19 – 20 valores

Anexo 2

Ficha de Entrevista Pública

Candidato:

ANA CRISTINA BESSA FERREIRA

		Notação/Classificação			
Fator a considerar	**Valoração**	**Presidente**	**1º Vogal**	**2º Vogal**	**Média**
a) Sentido Crítico	0 a 20 valores	17	16	17	16,667
b) Visão de Gestão	0 a 20 valores	18	17	18	17,667
c) Capacidade de Exercício da Autonomia	0 a 20 valores	18	17	17	17,333
d) Qualidade da Experiência Profissional	0 a 20 valores	19	19	19	19,000
e) Capacidade de Comunicação	0 a 20 valores	17	17	17	17,000
Classificação Final					17,77

Classificação final atribuída pelo Júri	17,77

Fundamentação:

a)	Demonstrou possuir muito bom sentido crítico, uma elevada motivação e interesse profissional;
b)	Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e de gestão de pessoas, de planeamento e organização e uma boa capacidade de otimização de recursos;
c)	Demonstrou possuir elevada capacidade de decisão;
d)	Demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer;
e)	Conseguiu transmitir de forma clara e sucinta as ideias defendidas.

CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

Ficha de Entrevista Pública

Candidato:

MANUEL CORREIA DE CASTRO SILVA

		Notação/Classificação			
Fator a considerar	**Valoração**	**Presidente**	**1º Vogal**	**2º Vogal**	**Média**
a) Sentido Crítico	0 a 20 valores	10	10	11	10,333
b) Visão de Gestão	0 a 20 valores	10	10	11	10,333
c) Capacidade de Exercício da Autonomia	0 a 20 valores	10	12	12	11,333
d) Qualidade da Experiência Profissional	0 a 20 valores	7	8	9	8,000
e) Capacidade de Comunicação	0 a 20 valores	10	12	13	11,667
Classificação Final					10,10

Classificação final atribuída pelo Júri	10,10

Fundamentação:

a)	Demonstrou possuir pouco sentido crítico e um parco conhecimento das funções que irá desempenhar;
b)	Demonstrou possuir pouca visão de gestão, com poucas noções de planeamento e organização;
c)	Demonstrou possuir adequada capacidade de decisão;
d)	Relativamente aos conhecimentos especializados e experiência, o candidato mostrou possuir poucos conhecimentos relativamente à temática de planeamento e da gestão urbanística e um reduzido conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer;
e)	Conseguiu transmitir de forma adequada as ideias que defende.